

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO 01/2024. SECULT/PA****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2024/2023661 SECULT**

OBJETO: REALIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE 2024.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 02/03/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NA LEI ESTADUAL Nº 4.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DECRETO REGULAMENTAR Nº 8.108, DE 27 DE ABRIL DE 2016, A NÍVEL FEDERAL, E DECRETO REGULAMENTAR Nº 1.835, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, A NÍVEL ESTADUAL.

1) Valor de R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 02500000001 - 012088 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041-CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 104CAR8841C

AÇÃO: 285856

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841

GESTOR RESPONSÁVEL: : Abílio Augusto Bastos Franco Filho- Matrícula: 5891119-1

ENTIDADE: GREMIO SOCIAL RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HA-BITAT DO BOTO

ENDEREÇO: R. CACIQUE, 10 - SACRAMENTA - BELÉM/PA CEP 66.123.180

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1044918**

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO 02/2023. SECULT/PA****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2024/2007495 SECULT**

OBJETO: REALIZAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL DO CARNAVAL OFICIAL DE ICOARACI

VALOR: R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais).

ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 02/03/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NA LEI ESTADUAL Nº 4.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DECRETO REGULAMENTAR Nº 8.108, DE 27 DE ABRIL DE 2016, A NÍVEL FEDERAL, E DECRETO REGULAMENTAR Nº 1.835, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, A NÍVEL ESTADUAL.

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 02500000001 - 012087 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041-CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 104CAR8841C

AÇÃO: 285856

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841

GESTOR RESPONSÁVEL: : Abílio Augusto Bastos Franco Filho- Matrícula: 5891119-1

ENTIDADE: ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL GAVIOES DA VILA 07.810.113/0001-00

ENDEREÇO: RUA 02 DE DEZEMBRO Nº 623, ICOARACI

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1044903**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 153/2024 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 23/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).**

PROCESSO No: E-2024/2062029.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AMAZÔNIDAS, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.

Vigência: 21.02.2024 a 31.12.2024

Data de assinatura: 21.02.2024.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO

AGENTE CULTURA

**Protocolo: 1045050**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 52 - FCP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará,

publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO D E C R E T O Nº 2.787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, Que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133 e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autarquia e Fundacional do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 o servidor GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA, 57205810/1, na qualidade de Homologador Responsável pela aquisição de bens e/ou serviços, compreendidos no valor dispensável de licitação, através do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, e como substituto nos seus impedimentos o Coordenador de Orçamento e Finanças - COF.

Art. 2º. Designar, como Coordenadores, os servidores: DINEDIMA SILVA DE LIMA, 31933/ 1, EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, 57233316/1 e NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR, 57193526/1 da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor no ato de sua publicação, com validade de 12 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 1045387**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4º****Contrato: 001/2021 - FCP**

PAE Principal: 2023/1459159

Referente: REF: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020 - DGL/SEPLADPE; SRP Nº 03/2019 - DGL/SEPLAD; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/26957- FCP

Objeto A contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução. A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, de 03/03/2024 à 03/03/2025, do contrato nº 001/2021 com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, referente à prestação de serviços vigilância patrimonial conforme necessidade e demanda desta FCP. Considerando a manifestação favorável do fiscal do contrato (Seq.04); o interesse da empresa (Seq.05); bem como a indicação da disponibilidade orçamentária (Seq. 08)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 411.000.8338 C; Fonte; Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339037;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90

Data de Assinatura: 26/02/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1045042**

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO APOSTILAMENTO****PAE Nº 2023/318909**

CONT.: 031/2023

ATA RP nº 004/2022 - PE 014/2021 - SRP 007/2021 - FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 031/2023, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2024, com a empresa: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 03.746.510/0001-09.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8421 104.000.8421 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 283334; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 031/2023.

Data de Assinatura: 26/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1044925**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 51 - CGP/ FCP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2024/ 217809- GAPRES/ DAF/ CGP/ FCP de 26/02/2024.